



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 18/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 28 de março de 2022.

A DIREÇÃO DE ENSINO DO IFPI - CAMPUS PAULISTANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para **Representantes de Turma dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes de Turma os alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Médio que atenderem às seguintes normatizações:

- a) Ser aluno devidamente matriculado nesta Instituição;
- b) Frequentar regularmente as aulas presenciais e demais atividades do Campus;
- c) Não ter sofrido suspensão e/ou não possuir Registro de Advertência Grave no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição no ano corrente.

## 2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição dos candidatos a Representantes de Turma ocorrerá nos dias 29 e 30 de março de 2022, no horário de 08h do dia 29 até às 19h do dia 30 de março, na sala da Coordenação Pedagógica.

2.2 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar na inscrição nome completo, curso, turma/série, matrícula, e-mail, telefone e número de documento (RG ou CPF).

2.3 A inscrição do candidato somente será homologada se atender aos critérios do item 1.1 deste Edital.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos para Representante de Turma dar-se-á obedecendo aos critérios do item 2.2.

3.2 O(a) candidato(a) mais votado(a) da turma será o(a) Representante de Turma e o(a) segundo(a) mais votado(a), será o vice-representante.

#### **4. DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL**

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de 04 a 06 de abril de 2022, no IFPI CAPAU, em redes sociais do candidato a seus eleitores de turma.

4.2 Será impugnada a candidatura a Representante de Turma o candidato que:

4.2.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos ou funcionários do IFPI, seja em ambiente real ou virtual.

4.2.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se de das atividades de aula ou usando a sala de aula virtual para fins de campanha, sem autorização da Direção de Ensino e Equipe Pedagógica.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Está proibida a campanha eleitoral dentro da sala física/sala virtual Classroom pelo risco em desvirtuar o trabalho ensino-aprendizagem de professores e alunos naqueles espaços de estudos escolares. O candidato que praticar esta ação correrá o risco de ter sua candidatura impugnada.

#### **5. DOS VOTANTES**

5.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em cada turma dos Cursos Técnicos Integrados.

#### **6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL**

6.1 A eleição para Representante de Turma acontecerá no dia 07 de abril de 2022, das 08h às 19h horas via link de votação por série/turma/curso a ser ainda disponibilizado pela Direção de Ensino e Equipe Pedagógica;

6.2 Para votar, o aluno deve acessar o link de sua turma, digitar seus dados de informação pessoal e assim votar no candidato de sua preferência;

6.3 Ao final da votação, a Equipe Pedagógica contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do(a) Representante e Vice-representante de cada turma.

#### **7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA**

7.1 A duração do mandato de líder será de um ano com recondução por até mais dois mandatos, após avaliação da equipe multidisciplinar.

7.2 O (A) Representante de turma poderá ser destituído (a) da sua condição de Representante de Turma, através de determinação da Direção Geral ou da Direção de Ensino, por descumprimento das atribuições de Representante de Turma ou por cometer atos indisciplinados. Neste caso, assumirá o Vice-representante ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

#### **8. CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA</b>		
<b>Nº</b>	<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>

1	Lançamento e Divulgação do Edital de Eleição para Representantes de Turma.	28/03/2022
2	Inscrição do candidato para Eleição de Representante de Turma.	29 e 30/03/2022
3	Homologação dos candidatos para Eleição dos Representantes de Turma.	31/04/2022
4	Período de Campanha Eleitoral – Apresentação das propostas do candidato aos eleitores de sua turma.	04 a 06/04/2022
5	<b>REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA.</b>	<b>07/04/2022</b>
6	Divulgação do Resultado da Eleição de Representante de Turma.	08/04/2022
<p><b>OBS:</b> Este cronograma poderá sofrer alterações conforme número de inscrições de candidatos à Representante de Turma 2022.</p>		

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Equipe Pedagógica–CAPAU.

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO

Diretor de Ensino do IFPI Campus Paulistana

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 28/03/2022 15:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 81505

**Código de Autenticação:** 9010cc94c1

